

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – CORECON/MS, autarquia federal criada por lei e regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vem a público esclarecer os fatos recentemente veiculados em reportagem jornalística que menciona, de forma indireta, esta instituição.

O CORECON/MS não mantém, nem manteve, qualquer vínculo institucional com empresas privadas voltadas à intermediação de incentivos fiscais, tampouco participa, direta ou indiretamente, de processos administrativos de concessão de benefícios fiscais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Eventuais relações de natureza privada mantidas por profissionais ou conselheiros, ainda que regularmente inscritos neste Conselho, não se confundem com a atuação institucional do CORECON/MS, que se pauta por estrita observância às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

A referência à utilização de parâmetros técnicos ou tabelas elaboradas no âmbito do Conselho, quando existente, possui caráter meramente orientativo e não implica, em hipótese alguma, chancela institucional, recomendação formal ou participação do CORECON/MS em qualquer atividade de consultoria, captação de clientes ou intermediação junto a órgãos públicos.

O CORECON/MS reafirma seu compromisso histórico com a ética profissional, a transparência e a lisura de suas atividades, colocando-se à disposição das autoridades competentes para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por fim, destaca que não compactua com qualquer prática que viole os princípios da Administração Pública ou que possa comprometer a credibilidade da profissão de economista.

Campo Grande/MS, 4 de maio de 2026.

DIOGO COSTA DA SILVA
Presidente CORECON/MS